



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023

“Altera a data de comemoração do “Dia do Cangaíba”, no Calendário do Município de São Paulo, para a data de 25 de Novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Calendário Oficial do Município de São Paulo o “Dia do Cangaíba”, que passará a ser comemorado, por questões históricas, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Fica revogada a data de 28 de fevereiro, como “Dia do Cangaíba”, do Calendário do Município de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

**JOÃO ANANIAS
VEREADOR**



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

JUSTIFICATIVA

O PL 0134/ 1997, do Vereador Toninho Paiva, instituiu como dia de aniversário do Cangaíba a data de 28 de fevereiro, baseado na data do desmembramento do bairro do Distrito Penha de França, em 28 de fevereiro de 1964.

Todavia, considerando o referido PL, o bairro, do ponto de vista político e administrativo, teria apenas 59 anos, o que desconsidera por completo todo o seu importante passado histórico.

Contudo, após 5 anos de pesquisa, nos arquivos públicos da cidade de São Paulo, para fins de localizar a primeira referência documental com o batismo indígena **CANGAÍVA**, foi localizado o traslado de uma **Carta de Datas de 25 de novembro de 1667** aos oficiais da Câmara de São Paulo - volumes do Registro Geral da Câmara, em Atas da Câmara, região leste- em que o bandeirante Pantalião Pedrozo, suplica uns alagadiços no Canga, uma corruptela de Cangaíba,” em terra dos índios, para seu pasto e cavalgaduras”, de acordo com as referências presentes nas Cartas e ratificadas pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

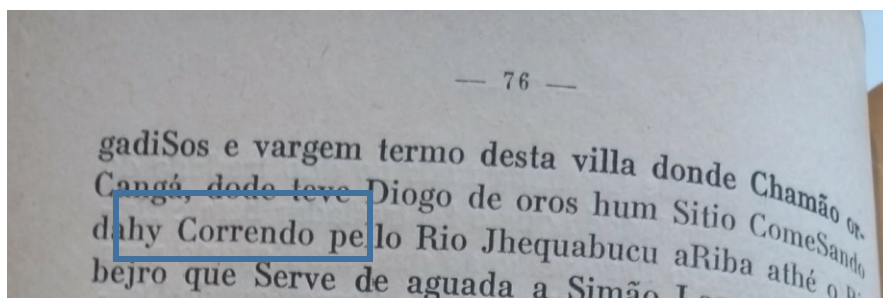
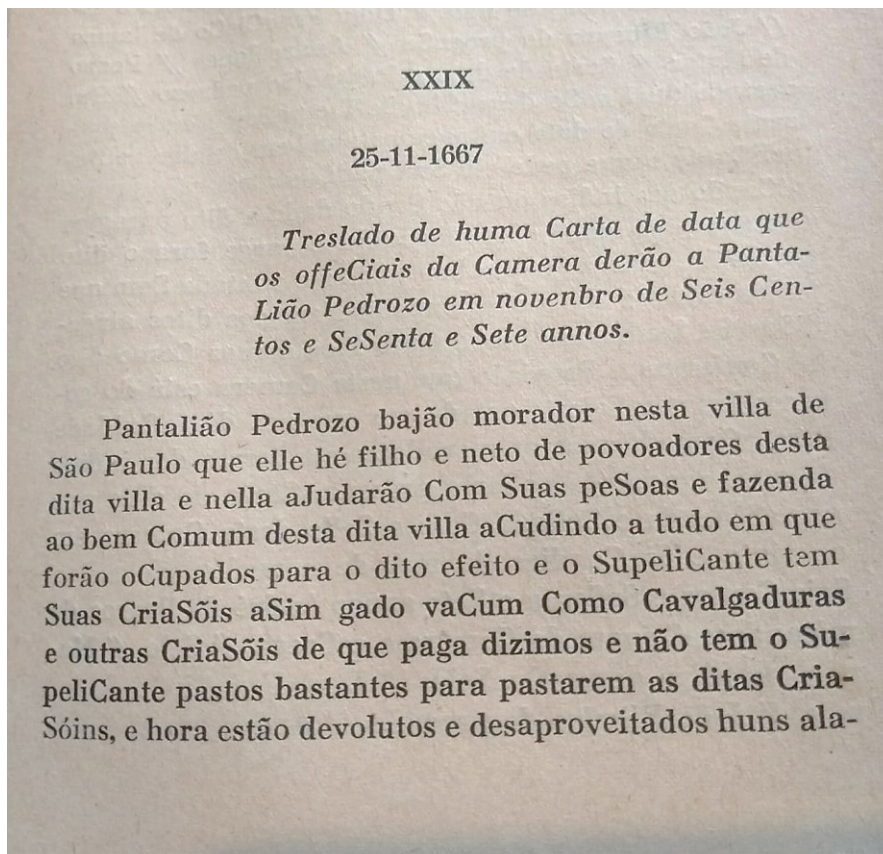
A saber, no mesmo período, foram localizadas outras Cartas de Datas na Penha de França e, em Jaguaporeruba (Erm.Matarazzo), o que mostra a presença de bandeirantes buscando as terras indígenas férteis, às margens do rio Tietê.

Assim, do ponto de vista histórico e a partir do colonizador, o bandeirante Pantalião Pedrozo pode ser considerado o “fundador” do Cangaíba; 25 de novembro a data oficial para os festejos do bairro e o ano 1667, o ano de sua fundação.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

Dia, mês e ano, de acordo com a primeira sesmaria concedida, na região, que permitiu a ocupação das terras indígenas e, em acordo com os distritos vizinhos, Penha de França, Tatuapé e São Miguel Paulista, que consideram o primeiro registro de Cartas de Datas de Terras concedido a um sesmeiro como data de aniversário para comemoração dos festejos dos bairros.

A pesquisa inédita teve apoio do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos:





GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Sala das Sessões,

JOÃO ANANIAS
Vereador (PT)